



**INDICAÇÃO
Nº 323 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 14/09/21

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO NA VILA DE TILÓ, EM LAGOA DA CASA..**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 14 de setembro de 2021.


Severino Luciano Chaves da Silva

Vereador

Justificativa:

Várias são as reclamações acerca desta falta de calçamento deste local, razão pela qual estamos solicitando providências por parte da municipalidade. A obra, por certo, melhorará de sobremaneira o trânsito de veículos, escoamento da produção e a própria mobilidade dos moradores locais.

